

|                                                                                   |                                                 |                         |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|--------|--------|
|  | <b>TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO</b> |                         |        |        |
|                                                                                   | <b>Cirurgia de Obesidade Mórbida</b>            |                         |        |        |
|                                                                                   | Identificação                                   | Documento de Referência | Versão | Página |
|                                                                                   | HSH.FOR.PG4.287                                 | HSH.POL.PG4.005         | 0.1    | 1 de 3 |

Por este instrumento particular o (a) paciente \_\_\_\_\_ ou seu responsável Sr. (a) \_\_\_\_\_, declara, para todos os fins legais, especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei 8.078/90 que dá plena autorização ao (à) médico(a) assistente, Dr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CRM- \_\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_ para proceder as investigações necessárias ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como executar o tratamento cirúrgico designado “**CIRURGIA DE OBESIDADE MÓRBIDA**”, e todos os procedimentos que o incluem, inclusive anestésias ou outras condutas médicas que tal tratamento médico possa requerer, podendo o referido profissional valer-se do auxílio de outros profissionais de saúde. Declara, outrossim, que o referido (a) médico (a), atendendo ao disposto nos arts. 22º e 34º do Código de Ética Médica e no art. 9º da Lei 8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o tratamento médico cirúrgico anteriormente citado, prestando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados no tratamento sugerido e ora autorizado, especialmente as que se seguem:

### DEFINIÇÃO

esta cirurgia visa a perda de peso do paciente, favorecendo a melhora de patologias associadas a obesidade principalmente diabetes e hipertensão arterial. As cirurgias mais comuns, são a grampeamento do estômago (gastroplastia) restrição gástrica com bandagem, colocação de balões intragástrico e outros. Em geral, a cirurgia é bem sucedida, porém não há garantia de qualquer sucesso desta cirurgia. A perda de peso esperada, um ano após a cirurgia é de 1/3 ou ½ do peso extra do paciente. Após a cirurgia, a cooperação do paciente é fundamental, exigindo mudança no seu estilo de vida e hábitos alimentares. A cirurgia pode ser por videolaparoscopia ou aberta (com corte).

### COMPLICAÇÕES

1. Derrames pleurais (acumulação de líquido nas cavidades pleurais);
2. Arritmias cardíacas;
3. Pulmonares – atelectasias, pneumonias e embolias, gerando insuficiência respiratória, em geral, grave, podendo levar a óbito;
4. Hemorragias;
5. Fistulas (quando nos locais das suturas ocorre vazamento) que provocam infecções e são relativamente frequentes e graves; pode exigir recuperações;
6. Trombose venosa profunda;
7. Por ser cirurgia de grande porte, potencialmente contaminada, tem risco de óbito durante ou após a cirurgia;
8. Lesão do baço, provocando sangramento e necessidade de esplenectomia (retirada do baço) o que aumenta o risco de infecção no pós-operatório;
9. Formação de cálculos (pedras) em vesícula biliar;
10. Infecções dos rins e vias urinárias;
11. Alterações no paladar e nas preferências alimentares, bem como intolerância por certos alimentos.

|                   |               |                 |                   |                |                        |                 |
|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|----------------|------------------------|-----------------|
| Data de aprovação | Armazenamento | Proteção/Acesso | Recuperação       | Retenção Final | Retenção Arquivo Morto | Descarte        |
| 11/07/2025        | Servidor      | HSH             | Por título e data | 3 meses        | 20 anos                | Desfragmentação |

|                                                                                   |                                                 |                         |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------|--------|--------|
|  | <b>TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO</b> |                         |        |        |
|                                                                                   | <b>Cirurgia de Obesidade Mórbida</b>            |                         |        |        |
|                                                                                   | Identificação                                   | Documento de Referência | Versão | Página |
|                                                                                   | HSH.FOR.PG4.287                                 | HSH.POL.PG4.005         | 0.1    | 2 de 3 |

**CBHPM** – 3.10.02.21-8

**CID** – E66.9

### **Infecção relacionada à assistência à saúde**

A legislação nacional vigente obriga os hospitais a manterem uma comissão e um programa de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. De acordo com a Agência nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) e com o *National Healthcare Safety Network* (NHSN), as taxas aceitáveis de infecção para cada potencial de contaminação cirúrgica são:

- Cirurgias limpas: até 4%;
- Cirurgias potencialmente contaminadas: até 10%;
- Cirurgias contaminadas: até 17%.

Mesmo tomando-se todas as medidas possíveis para a prevenção de infecções, tanto por parte do cirurgião e equipe, quanto por parte do hospital, esse risco existe e deve sempre ser considerado.

Declara ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais entendeu perfeitamente e aceitou, compromissando-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo(a) médico(a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente).

Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado **não assegura a garantia de cura**, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

**Finalmente, declara ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível.**

**Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.**

\_\_\_\_\_  
Paciente/Responsável

\_\_\_\_\_  
Médico assistente:

CPF: \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

CRM: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Paciente/Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Médico assistente com carimbo

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

| Data de aprovação | Armazenamento | Proteção/Acesso | Recuperação       | Retenção Final | Retenção Arquivo Morto | Descarte        |
|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|----------------|------------------------|-----------------|
| 11/07/2025        | Servidor      | HSH             | Por título e data | 3 meses        | 20 anos                | Desfragmentação |

|                                                                                   |                                                                                         |                         |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------|--------|
|  | <b>TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO</b><br><b>Cirurgia de Obesidade Mórbida</b> |                         |        |        |
|                                                                                   | Identificação                                                                           | Documento de Referência | Versão | Página |
|                                                                                   | HSH.FOR.PG4.287                                                                         | HSH.POL.PG4.005         | 0.1    | 3 de 3 |

**Código de Ética Médica – Art. 22º.** É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte.

**Art. 34º.** É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar danos, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

**Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Art. 9º** - O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 39º - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas: VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.

| Data de aprovação | Armazenamento | Proteção/Acesso | Recuperação       | Retenção Final | Retenção Arquivo Morto | Descarte        |
|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|----------------|------------------------|-----------------|
| 11/07/2025        | Servidor      | HSH             | Por título e data | 3 meses        | 20 anos                | Desfragmentação |